



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24  
NIRE: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.**

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00  
NIRE: 31.3.0010687-0

**FATO RELEVANTE**

**A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Invepar”)** e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. (“VIA 040” ou “Companhia”**, em atendimento à disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme aditada (“Instrução CVM 358”), vêm através deste Fato Relevante prestar informações aos seus acionistas e ao mercado em geral.

- A Companhia e a Invepar, por meio do Fato Relevante divulgado no dia 11 de setembro de 2017, reportaram ao mercado que o Conselho de Administração da Invepar e o Conselho de Administração da Via 040 autorizaram em 8 de setembro de 2017, que a Via 040 solicitasse adesão ao processo de relicitação proposto pelo Governo Federal nos termos da Lei nº 13.448/2017 (“Fato Relevante”).
- A Companhia tomou as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 13.448/2017 para o processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG.

A Companhia informa ao mercado em geral que no dia 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019 do Poder Executivo regulamentando o procedimento para relicitação dos contratos de parceria dos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário de que trata a Lei 13.448/2017 (“Decreto”).

Como já divulgado no Fato Relevante anterior, a Companhia informa que prosseguirá com os trâmites para fins de devolução da Concessão, nos termos do referido Decreto.

No interesse de seus acionistas e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia e seu acionista controlador manterão o mercado oportunamente atualizado sobre informações relevantes relacionadas ao progresso deste tema.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

**Investimentos e Participações em  
Infraestrutura S.A. – Invepar**

**Concessionária BR 040 S.A. – Via 040**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040